

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Interligas</b>	<b>RODADA:</b>	<b>SEMIFINAL - IDA</b>
--------------------	---	----------------	------------------------

<b>Jogo:</b>	<b>UNIÃO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>UNIÃO E.C.</b>
Local:	PIRANEMA, CARIACICA	Data:	21/11/21
Estádio:	CAMPO DO PIRANEMA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES	
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	VAGNER NASCIMENTO	

<b>Jogo:</b>	<b>FURACÃO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PARMA F.C.</b>
Local:	NOVA ROSA DA PENHA	Data:	21/11/21
Estádio:	GEOVANI SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL	
Assistente 1:	<b>FES</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	
Assistente 2:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	

<p><b>Art. 3º - § 1º</b> – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.</p> <p><b>Art. 17</b> - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.</p> <p><b>Art. 18</b> - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.</p> <p><b>§ 2º</b> - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).</p> <p><b>Art. 23</b> - Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.</p> <p><b>Art. 25</b> - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.</p>
---